



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 040/2024

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2023**:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Ademilsom Roverão	Motorista
Alexandre Capelli	Motorista
Aliria Lemos de Oliveira de Souza	Ajudante de Serviços Diversos
Ana Carolina Bragagnolo	Enfermeira
Andre Fernando de Oliveira	Motorista
Antonio Angelo Sudan	Jardineiro
Antonio Quadros de Oliveira	Servente de Pedreiro
Carlos Adriano de Souza da Costa	Operador de ETA
Carlos Diogo dos Santos Neri	Procurador Jurídico
Claudeti Donizete Moreira	Ajudante de Serviços Diversos
Cleber Donizete de Lima	Motorista
Daiana Camila Benedito Guimarães	Agente Comunitário de Saúde
Daniel Dutra	Atendente Social
Davidson Custodio Duarte Ribeiro	Tecnólogo em Análise e Desenv. de Sistemas
Edison Aguilera Sacheto	Motorista
Ednardo do Nascimento Cruz	Coveiro
Elaine Cristina Alves	Ajudante de Serviços Diversos
Eliana Kerpe de Oliveira Giacon	Cirurgiã Dentista
Erica Zanchetta	Merendeira
Fabio José Guilherme	Motorista
Fabio Luis Bernardino	Motorista
Flavio Campagnoli	Ajudante de Serviços Diversos
Gabriel Michelin	Tecnólogo em Análise e Desenv. de Sistemas
Geyviane Ilka Langholz da Silva Pereira	Agente Administrativo
Gilvania de Salles Lorentz	Ajudante de Serviços Diversos
Giovana Marangon Dias da Silva	Enfermeiro
Igor Luiz Bertazo	Engenheiro Civil
Jose Moezio Pereira de Lima	Operador de ETA
Juliana Bortolon	Ajudante de Serviços Diversos
Katia Rocha de Queiroz da Fonseca	Atendente Social
Larissa Camargo Miguel	Farmacêutica
Laura Lourenço de Lima	Auxiliar de Administração
Ligiane Cristina de Oliveira Messa	Auxiliar de Administração
Lucas Correa Manoel	Auxiliar de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

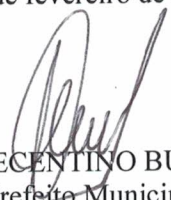


Luciana Camilo	Ajudante de Serviços Diversos
Luciano Zanatta	Auxiliar de Administração
Lucimar Veronez Voltarelli	Merendeira
Luis Afonso Bazo Zandona	Fiscal de Rendas
Luis Carlos da Silva	Pedreiro
Luiz Henrique Graciano	Operador de ETA
Mara Lucia Coelho da Silva	Ajudante de Serviços Diversos
Márcio Jose Correa	Motorista
Marilia Cristina Nogueira	Ajudante de Serviços Diversos
Micael Bruno Oliva	Agente Sanitário
Neuvete dos Santos Gonçalves	Ajudante de Serviços Diversos
Olmir Stocker Junior	Ajudante de Serviços Diversos
Paula Carolina Martins da Silva Benvenuto	Psicóloga
Rafael Israel Garcia Sossai	Auxiliar de Administração
Rodrigo Leandro Isolato	Motorista
Ronaldo Jose de Lacerda	Operador de ETA
Rosangela Oliveira dos Anjos	Atendente Social
Silvana Franco de Sousa	Agente Administrativo
Silvana de Lourdes Pires	Ajudante de Serviços Diversos
Silvia Elena de Souza Pasqualinotto	Ajudante de Serviços Diversos
Tiago Augusto Bento	Atendente Social
Tiago Donizeti Bayardo	Fiscal de Obras e Posturas
Uelinton Francisco de Passos de Oliveira	Coveiro
Valeria Cristina Caetano	Auxiliar de Administração
Valquíria dos Reis Coelho	Atendente Social
Vera Lucia Alves	Auxiliar de Administração
Vera Marta Martins Prado	Atendente Social
Vitor Lourenço	Motorista

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2024.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

